



Id:0471BB69E4ABC462

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 95/2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Senhor Marto Sebastiao Pereira Da Silva do cargo comissionado de Diretor De Departamento De Patrimonio do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Marto Sebastiao Pereira Da Silva, portador do CPF sob o Nº 917.109.793-72, do cargo comissionado de Diretor De Departamento De Patrimonio do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
NOGUEIRA:4287 por PAULO LUSTOSA
0798172 NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.12.30
11:19:32 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal



Id:1252721D8C0FC479

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 97/2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Senhor Railon Leonardo Gama Seraine do cargo comissionado de Assessor de Comunicações do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Railon Leonardo Gama Seraine, portador do CPF sob o Nº 803.877.303-97, do cargo comissionado de Assessor de Comunicações do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
NOGUEIRA:4287 por PAULO LUSTOSA
0798172 NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.12.30 11:20:27
-03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal



Id:1252721D8C0FC471

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 96/2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora Patrícia Barreira Cavalcante do cargo comissionado de Auxiliar Da Junta Militar do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Patrícia Barreira Cavalcante, portadora do CPF sob o Nº 826.984.493-49, do cargo comissionado de Auxiliar Da Junta Militar do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
NOGUEIRA:4287 por PAULO LUSTOSA
0798172 NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.12.30
11:20:00 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal



Id:0E28A1B47371C484

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 98/2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora Roseli Alves da Silva do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Assistência da Mulher e do Idoso do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Roseli Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 726.664.981-15, do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Assistência da Mulher e do Idoso do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
NOGUEIRA:4287 por PAULO LUSTOSA
0798172 NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.12.30
11:21:03 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal